



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA

Campus Universitário de Ondina – 40170-115 - Salvador – Bahia
Fone: (071) 3283-6600/6603/6604 Fax: + 55 71 3283-6606
e-mail: fis@ufba.br



PORTARIA Nº 23/2019

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as deliberações exaradas da 419ª sessão plenária da Congregação, realizada em 21/11/2019 e considerando-se que:

I - a redução esperada no consumo de energia elétrica pela UFBA, em virtude das restrições ao uso de condicionadores de ar, determinadas pela portaria 124/2019 da Reitoria, seria de 20%;

II - a referida redução, em nosso instituto, ao se comparar a média de consumo neste segundo semestre com aquela relativa ao primeiro semestre, foi superior a 35%;

III - os setores técnico-administrativos deste instituto funcionam ininterruptamente por mais de 12 horas diárias e a natureza das atividades desempenhadas pelos servidores técnico-administrativos exige a permanência deles em seus postos por praticamente todo o tempo de suas jornadas de trabalho;

IV - o acréscimo na temperatura verificado neste mês de novembro, aliado à crônica infestação de mosquitos tanto no prédio principal do IF, quanto no LFNA, chegando a inviabilizar, em muitos momentos, o exercício das atividades por parte dos docentes, discentes e técnico-administrativo;

RESOLVE

Art. 1º Flexibilizar o uso dos condicionadores de ar, restringidos pela Portaria 17/2019 desta direção, nos termos da presente portaria.

Art. 2º O uso dos condicionadores de ar passa a ser permitido nas faixas de horário e nas salas mencionadas na tabela em anexo a esta portaria.

Art. 3º A utilização dos condicionadores de ar deve se dar pelo menor período de tempo possível, a critério dos ocupantes das salas em que eles se encontram instalados, respeitadas as faixas de horário mencionadas no artigo anterior.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 17/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Salvador, 28 de novembro de 2019

Professor Ricardo Carneiro de Miranda Filho
Diretor



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA

Campus Universitário de Ondina – 40170-115 - Salvador – Bahia
Fone: (071)3283-6600/6603/6604 Fax: + 55 71 3283-6606
e-mail: fis@ufba.br



Portaria IF 23/2019 - Anexo

Salas	Faixas de horário para uso dos condicionadores de ar
Todas do 1º andar do prédio principal – exceto a sala 109	Manhã, tarde e noite
Sala 109 – prédio principal	Período de realização das aulas
Laboratórios didáticos no 2º andar, prédio principal	Período de realização das aulas
CEALDIP, CEAPG, CEAG e Secretaria – prédio princ.	Período de funcionamento de cada setor
Sala do Lab. de Informática – 3º andar, prédio principal	Período de realização das aulas
Salas 400, 402, 404, 406 e 408	Das 10h40 às 16h40 e das 21h às 22h10
Sala 412	Período de realização das atividades
Salas do GSUMA e do FESC	Manhã, tarde e noite
Sala 17 do LFNA (CPD da REMO)	Manhã, tarde e noite
Salas 13 (Lab. de Isót. Est. - espectrometria de massas)	Manhã, tarde e noite
Salas 25 do LFNA (Lab. de Isótopos Estáveis)	Período de realização das atividades
Sala 21 do LFNA (Lab. Preparação Am. Carbono 14)	Período de realização das atividades
Sala 24 do LFNA (Sistema de Criogenia)	Período de operação da máquina
Sala 18 do LFNA (sala de reuniões)	Período de realização das atividades
Sala 19 do LFNA (Lab. Model. Obs. Oceanográfica)	Período de realização das atividades
Sala 20 do LFNA (auditório)	Período de realização das atividades
Salas do sub-solo do LFNA	Manhã, tarde e noite
Demais salas do prédio principal e do LFNA	Das 10h às 12h30 e das 14h às 17h30


Prof. Ricardo C. de Mirann,
Instituto de Física - UFBA
Diretor